



**EDIÇÃO ESPECIAL**  
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do  
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 28 de janeiro a 03 de fevereiro de 2018 \* nº 1618 \* Pág. 001/03

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03

Em, 09 de janeiro de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal nº 11.407 de 07.04.2008 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/002160 e Ofício nº 28/SEDES, de 05 de janeiro de 2018.

### RESOLVE:

I – Dispensar AQUILLES SÁ XAVIER DE LIRA, matrícula nº 86.521-4, Suplente, representante da Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Designar JOÃO CARLOS ALVES MOREIRA JUNIOR, matrícula nº 89.724-8, Suplente, representante da Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para o biênio 2016/2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 04

Em, 09 de janeiro de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017/132476.

### RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, JEAN PIERRE DA CUNHA LOBO, matrícula nº 31.035-2, DIRETOR, símbolo FCPE-1, da Escola Municipal de Ensino Fundamentaluarte da Silveira, Classe “A”, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de dezembro de 2017.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 05

Em, 10 de janeiro de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/002298, e Ofício nº 114/SEDEC de 04 de janeiro de 2018.

### RESOLVE:

I – Exonerar YONE DE MORAIS RIO BRANCO, matrícula nº 30.843-9, VICE-DIRETORA, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aníbal Moura, Classe “B”, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2018.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 06

Em, 10 de janeiro de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/002298, e Ofício nº 114/SEDEC de 04 de janeiro de 2018.

### RESOLVE:

I – Nomear HELOIZA HELENA TORRES HOLMES, matrícula nº 83.016-0, VICE-DIRETORA, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aníbal Moura, Classe “B”, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2018.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 07

Em, 10 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/002298, e Ofício nº 115/SEDEC de 05 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

I – Exonerar FRANCISCO DE ASSIS MELO DOS SANTOS, matrícula nº 30.704-1, e MARIA DE FATIMA DINIZ DOS SANTOS, matrícula nº 28.269-3, VICE-DIRETORES, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olívio Ribeiro Campos, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2018.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 08

Em, 10 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/002298, e Ofício nº 115/SEDEC de 05 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

I – Nomear MARIA GORETTE SANTOS DE ARAÚJO, matrícula nº 69.118-6, e MAURICIA DE SOUSA BERNARDO, matrícula nº 54.504-0, VICE-DIRETORES, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olívio Ribeiro Campos, Classe "A", da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2018.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 10

Em, 12 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/001820, e Ofício nº 018-SEMAM, de 05 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

I – Exonerar ARTURO DIAS DA CRUZ, matrícula nº 89.801-5, do cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETOR DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2018.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 11

Em, 12 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/001820, e Ofício nº 018-SEMAM, de 05 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

I – Exonerar YURI ROMMEL VIEIRA ARAUJO, matrícula nº 88.999-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2018.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito: Manoel Alves da Silva Junior

Secretaria de Gestão Govern. e Art. Política: Zennedy Bezerra

Secretaria de Administração: Roberto Wagner Mariz Queiroga

Secretaria de Saúde: Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Secretaria de Educação: Edilma da Costa Freire

Secretaria de Planejamento: Daniella Almeida Bandeira Miranda

Secretaria de Finanças: Sérgio Ricardo Alves Barbosa

Secretaria da Receita: Adenilson de Oliveira Ferreira

Secretaria de Desenv. Social: Eduardo Jorge Rocha Pedrosa

Secretaria de Habitação: Sachenka Bandeira da Hora

Secretaria de Comunicação: Josival Pereira de Araújo

Controlad. Geral do Município: Severino Souza de Queiróz

Secretaria de Transparência: Ubiratan Pereira de Oliveira

Procuradoria Geral do Município: Ademar Azevedo Régis

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Helton Rene N. Holanda

Secretaria da Infra Estrutura: Cássio Augusto Cacanéia Andrade

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: Olenka Maranhão

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Jutay Meneses Gomes

Secretaria de Turismo: Fernando Paulo Pessoa Milanêz

Secretaria de Desenvolvimento Urbano: João da Silva Furtado

Secretaria da Ciência e Tecnologia: Durval Ferreira da Silva Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Aberlardo Jurema Neto

Sec. Ext. de Polít. Públicas das Mulheres: Lidia M. S. Cronemberger

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Geraldo Amorim de Sousa

Secretaria da Defesa Civil: Francisco Noé Estrela

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Carlos Alberto Batinga Chaves

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Lucius Fabiani de V. Sousa

Instit. de Previdência do Munic.: Márcio Diego F. T. Albuquerque

Fundação Cultural de João Pessoa: Maurício Navarro Burity

# SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e  
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 12

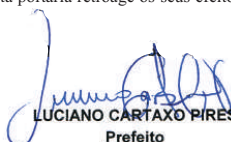
Em, 12 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/001820, e Ofício nº 018-SEMAM, de 05 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

I – Nomear ARTURO DIAS DA CRUZ, matrícula nº 89.801-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2018.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 13

Em, 12 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/001820, e Ofício nº 018-SEMAM, de 05 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

I – Nomear YURI ROMMEL VIEIRA ARAUJO, matrícula nº 88.999-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETOR DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2018.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 14

Em, 12 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/003040, e Ofício nº 02/CGM, de 02 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

I – Exonerar MICHELINE DE OLIVEIRA MACEDO, matrícula nº 87.976-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR ESPECIAL, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA, da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 15

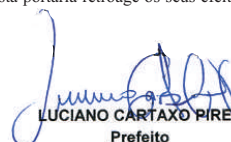
Em, 12 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/003040, e Ofício nº 02/CGM, de 02 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

I – Nomear ARACHELLE DA SILVA CAVALCANTE CUNHA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 19

Em, 12 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017/127251, e Ofício nº 323/CGM, de 11 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

I – Exonerar EUCLIDES DE LIRA NETTO, matrícula nº 86.052-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA, da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2018.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 21

Em, 18 de janeiro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, item V e art.76, item II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o Decreto nº 5.717 de 25.08.2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017/127912 e Ofício nº 2735/SMS de 11 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

I – Exonerar JULIANA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 32.998-3, Presidente, símbolo DAS-1, ANNEY LISLEY DE PONTES ANDREZA, e LUCIO DE ALCANTARA MENEZES, matrícula nº 33.494-4, MEMBROS, símbolo DAS-2, IZABELLA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 81.932-8, e JACKSON WELLCKER DA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 76.246-6, SUPLENTE, da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 22

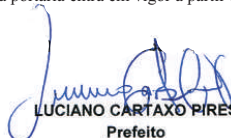
Em, 18 de janeiro de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, item V e art.76, item II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o Decreto nº 5.717 de 25.08.2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017/127912 e Ofício nº 2735/SMS de 11 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

I – Nomear JULIANA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 32.998-3, Presidente, símbolo DAS-1, ANNEY LISLEY DE PONTES ANDREZA, matrícula nº 67.094-8, e KELLY CHRISTIAN GAMA PEREIRA, matrícula nº 27.200-1, MEMBROS, símbolo DAS-2, IZABELLA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 81.932-8, e JACKSON WELLCKER DA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 76.246-6, SUPLENTEs, para compor a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 33

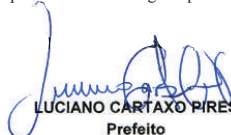
Em, 22 de janeiro de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/006267 e Ofício nº 0053/PGM de 17 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR, **SUB-JUDICE**, conforme DECISÃO JUDICIAL- PROCESSO Nº 0818676-24.2016.8.15.2001, Al. 0802652-07.2016.8.15.0000, MÁRCIA PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrição nº. 384062931, classificada em 59 lugar, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA HISTÓRIA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 34

Em, 22 de janeiro de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal nº 11.407 de 07.04.2008 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/005346 e Ofício Circular nº 50/SEDES, de 15 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

I – Exonerar LENON JANE FONTES DE SOUSA, titular, representante da Associação Pestalozzi da Paraíba, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Nomear MAX GLEIDSON DA SILVA RAMOS, titular, representante da Associação Pestalozzi da Paraíba, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para o biênio 2016/2018.

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2018.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 38

Em, 22 de janeiro de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 9.560/2001, Decreto nº 4.469/2001 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2017/128353, e Ofício DIREX nº 1364/17, de 11 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

I – Nomear os representantes titulares, abaixo discriminados, para compor a COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (FMC), para cumprir o mandato bienal de 06 de dezembro de 2017 a 06 de dezembro de 2019.

**Representantes do Poder Público:**

SANDOVAL NÓBREGA DE SOUSA  
FERNANDA MARCIA DE MEDEIROS SVENDSEN  
MARIA ELIANE DA SILVA  
SIDNEY LEONARDO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO  
MICHELE ALMEIDA DE LIMA LIRA

**Representantes da Sociedade Civil**

JOSÉ RIBAMAR NONATO DE SOUZA  
ALEXANDRE SALES DA SILVA  
PAUSTO DA COSTA SOBRINHO  
MARIA MARQUES MACIEL  
ALDO DOS SANTOS GALDINO

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 52

Em, 23 de janeiro de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 015/GAPRE, de 23 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

I – Exonerar ANA DE LOURDES VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 33.534-7, do cargo em comissão, símbolo DHP-2, de DIRETORA DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº 64/2018,  
De 29 de Janeiro de 2018.

Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Intersetorial de Políticas sobre Drogas no âmbito do Município de João Pessoa/PB e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, inciso V, e art. 76, inciso II, letra "c", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e

Considerando a assinatura do convênio nº 119/2014, celebrado com o Governo Federal, através da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD, registrado no SICONS sob o nº 813675/2014, que tem como objeto desenvolver iniciativas que garantam o exercício de direito de cidadania, apoio a construção de projetos de vidas das pessoas em situação de vulnerabilidade social com o uso problemático de drogas, entre outras; e

Considerando, ainda, a real necessidade de uma participação permanente e efetiva na prevenção do uso problemático de drogas e a criação de um órgão municipal que concentre o estudo, planeje e coordene todas as atividades de tão grave problema,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criado, no âmbito do município de João Pessoa/PB, o Comitê de Gestão Intersetorial de Políticas Públicas sobre Drogas.

**Art. 2º** O Comitê de Gestão Intersetorial de Políticas Públicas sobre Drogas do município de João Pessoa será constituído por representantes das Secretarias abaixo relacionadas, cujo funcionamento terá como ponto focal a Secretaria de Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB, cabendo ao titular desta pasta a implementação e o efetivo controle do seu funcionamento:

- I. Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB;
- II. Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES;
- III. Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
- IV. Secretaria Municipal de Educação – SEDEC;
- V. Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB
- VI. Secretaria da Transparência Pública – SETRANSP;
- VII. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;
- VIII. Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SPPM;
- IX. Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER;
- X. Procuradoria Geral do Município – PROGEM.

**Parágrafo Único** – Caberá aos titulares dos órgãos relacionados neste artigo a indicação dos respectivos representantes.

**Art. 3º** São atribuições precípuas do Comitê de Gestão Intersetorial de Políticas Públicas sobre Drogas:

I - Coordenar a atuação do município de João Pessoa/PB no enfrentamento do fenômeno das drogas, aglutinando as atividades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania, da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Educação, Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação, Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, Secretaria de Transparência Pública, Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana e da Procuradoria Geral do Município;

II – Fomentar, além da participação dos órgãos públicos municipais mencionados, a efetiva participação dos demais órgãos das esferas estadual e federal, e, principalmente, das famílias envolvidas e da sociedade em geral, promovendo a realização de encontros, congressos, palestras e demais eventos pertinentes;

III – Mapear as áreas de densidade da problemática das drogas.

IV – Manter o cadastro de todas as entidades que atuam no enfrentamento do fenômeno das drogas, facilitando o contato com os seus dirigentes;

V – Divulgar, através dos mais variados sistemas de informação, a disponibilização dos pertinentes serviços, assim como promover a informação da população sobre os danos sociais e à saúde ocasionados pelo uso de drogas;

VI – Elaborar e Monitorar o Plano Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas;

VII – Coordenar e executar os programas e/ou projetos sociais relacionados com o fenômeno das drogas, atuando no sentido de:

- a) definir critérios de prioridade de inclusão e exclusão de beneficiários do projeto;
- b) monitorar a inclusão e cadastramento dos beneficiários habilitados no projeto;
- c) criar indicadores de resultados.

**Art. 4º** A Coordenação dos trabalhos do Comitê ora criado será exercida, exclusivamente, por pessoas habilitadas para tal fim, aí considerando a formação acadêmica superior e comprovada experiência na área.

**Art. 5º** As reuniões ordinárias do Comitê ora criado serão realizadas, preferencialmente, na sede da SEMUSB, podendo ser convidados outros órgãos, associações, conselhos e demais entidades de qualquer esfera governamental

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE JANEIRO DE 2018.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 93

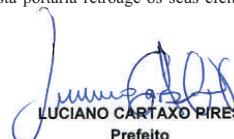
Em, 02 de fevereiro de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 025/GAPRE de 02 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

I – Exonerar CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES, do cargo de SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA MOBILIDADE URBANA, símbolo STA-1.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2018.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 94

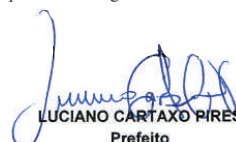
Em, 02 de fevereiro de 2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 025/GAPRE de 02 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

I – Exonerar JUTAY MENESES GOMES, matrícula nº 89.547-4, do cargo de SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO, símbolo SMN-1.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2018.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

**CIDADE COM SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.**

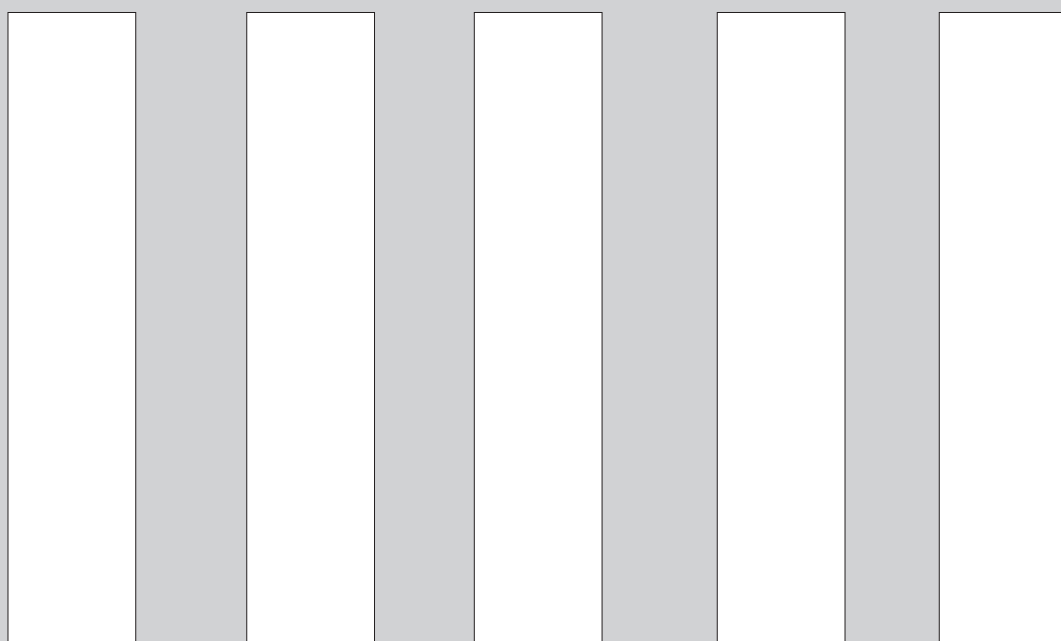
**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**0800.281.9208**



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**